

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº 0320774/2022/GP-DG

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Assunto: Comunicado acerca da vigência dos efeitos da Portaria nº 897, de 1º de setembro de 2020

Considerando a necessidade de manter ações de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando as informações constantes de relatório apresentado pela Coordenadoria de Saúde da ALESC;

Considerando que o regramento disposto na Portaria n. 897/2020 apresenta resultado administrativo a contento, garantindo o funcionamento dos serviços prestados pelos setores do Parlamento Catarinense.

A Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina **informa** que **permanecerão vigentes, até 13 de maio de 2022, os termos da Portaria nº 897**, de 1º de setembro de 2020.

Atenciosamente,

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 31/03/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0320774** e o código CRC **DC0E872A**.

22.0.000009023-2

0320774v8

Palácio Barriga Verde
GP - DIRETORIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212624
www.alesc.sc.gov.br